



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 11/21
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Desde o surgimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, há mais de um ano, a renda familiar dos brasileiros caiu 46%, de acordo com pesquisa do Datafolha e, entre os informais, autônomos e empresários, a perda de renda atingiu dois em cada três destes profissionais.

Em Bauru, a realidade não poderia ser diferente. Os setores de comércio e serviços representam 70% de toda a atividade econômica deste município e têm sido fortemente afetados pelas medidas de combate ao vírus.

Segundo dados do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, em Bauru, 150 empresas deste ramo fecharam as portas em 2020 e 35% dos trabalhadores perderam os empregos.

Um exemplo do reflexo na economia destas empresas é o fechamento da tradicional choperia e pizzaria Do Outro Lado, depois de 22 anos de atividades, diante das sucessivas perdas financeiras provocadas pela pandemia.

Estratégias de sobrevivência, como entregas por delivery e drive-thru, não são capazes de garantir a estabilidade do negócio e a manutenção dos empregos do comércio em geral e prestadores de serviços. Com o prolongamento da pandemia e o efeito gerado pelo "abre e fecha" dos estabelecimentos, incentivos do Governo Federal e Estadual não têm sido suficientes para as empresas.

As escolas da rede particular de ensino, depois de meses com as portas fechadas, iniciaram em 2021 a retomada das aulas presenciais, no entanto, apenas de forma escalonada, de acordo com o percentual de cada fase estabelecida pelo Plano São Paulo, que hoje se encontra em 35% da capacidade.

Diante deste cenário, o setor de educação privada também tem tido dificuldades em reter alunos, manter empregos e garantir a prestação do serviço com qualidade.

É sabida a necessidade de recursos para o custeio de gastos públicos de uma cidade, mas é imperativo que a administração pública crie condições básicas para manter empregos, a geração de renda e a estabilidade da economia no município.

Com a propositura desta Moção de Apelo, o objetivo é aliviar os impactos financeiros gerados pela pandemia, impedindo que mais empresas fechem neste momento de grande dificuldade para a economia do país e de nossa cidade.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROJ. Nº
FOLHAS

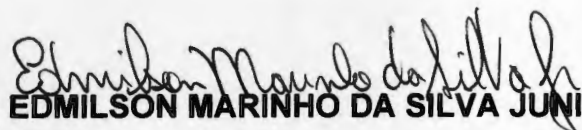


MOÇÃO Nº 11/21
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO à Prefeita Municipal de Bauru, Senhora Suéllen Silva Rosim, para que realize estudo a fim de possibilitar o adiamento dos pagamentos dos tributos municipais para imóveis particulares, o comércio legal de qualquer natureza e a atividade educacional, enquanto vigente Decreto Municipal impedindo ou restringindo o funcionamento dos estabelecimentos em geral.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
22 de março de 2021


EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR



PROJ. Nº
FOLHAS

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 11/21
Folhas Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

UBIRATAN CASSIO SANTOS

Em 23 de maio de 2021


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
23 de março de 2021.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

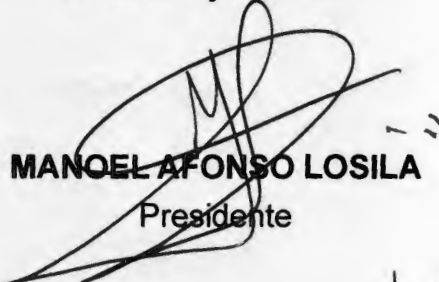
PARECER FINAL

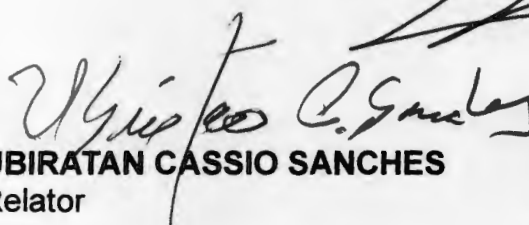
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.


É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
23 de março de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Relator


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 27/03/21 às fls. 31

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



PROC. Nº 111/21
FOLHAS sete

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600




A

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2021. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 30 de março de 2021.

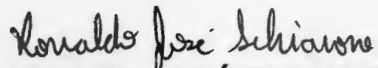

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 30 de março de 2021.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



MOÇÃO 11/21
feito

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600




Ofício DAL SAA 65/21

Bauru, 30 de março de 2021.

Senhora Prefeita

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de nº 11/21, de autoria do nobre Vereador **EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR**, aprovada na sessão ordinária de 29/03/2021, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssima Senhora
SUÉLLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal
Praça das Cerejeiras nº 01-59
BAURU-SP